



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 948, 02 DE JUNHO DE 2025

Estudo técnico para identificação dos pontos com maior incidência de estacionamento irregular.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência, que por meio da secretaria competente, que seja realizado estudo técnico para identificação dos pontos com maior incidência de estacionamento irregular de caminhões, que vêm prejudicando o fluxo do trânsito e comprometendo a segurança viária.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do estudo é subsidiar a implementação de medidas corretivas, como a instalação de placas de proibição de parar e estacionar, bem como a notificação e responsabilização dos infratores, conforme a legislação de trânsito vigente e as normas de uso e ocupação do solo urbano.

A demanda tem origem em reclamações de munícipes e constatações feitas in loco, sendo evidente o impacto negativo causado por caminhões estacionados em locais impróprios, sobretudo em vias de grande circulação ou com estrutura inadequada para veículos de grande porte.

DANIEL
SUDANO
RIBEIRO
FRANZEN DE
LIMA;047918
54683

Assinado de forma
digital por DANIEL
SUDANO RIBEIRO
FRANZEN DE
LIMA:04791854683
Dados: 2025.05.30
10:13:59 -03'00'

.....
Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 02 de junho de 2025.

APROVADO

EM 02/06/25

PRESIDENTE